

PORTARIA Nº 0395/2025/GBSES

Designar o Gestor de Contrato e instituir as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, em atendimento à Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017 e ao Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gestor de Contrato e instituir as Comissões para o acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 090/2025/SES/MT, em atendimento à Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017 e ao Decreto nº 764, de 29 de fevereiro de 2024, conforme segue:

I. Como Gestor do Contrato fica indicado o(a) servidor(a) abaixo relacionado:

Setor	Nome
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	Juliano Silva Melo

II. A Comissão de Fiscalização será composta pelos seguintes indicados, sob a coordenação do primeiro:

Setor	Titular	Suplente
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Oberdan Ferreira Coutinho Lira	Alana Rodrigues Bezerra
Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar	Maria Luiza de Oliveira Silveira	Luciana Lopes Castanha Souto
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	Érika de Cássia Maia Teixeira	Carla Antunes Pereira de Brito Campos

III. A Comissão de Monitoramento Controle e Avaliação será composta pelos seguintes indicados, sob a coordenação do primeiro:

Setor	Titular	Suplente
Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde	Elaine Morita Pereira de Souza	Débora Alves do Nascimento
Secretaria Adjunta do Complexo Regulador	Flávia Pizzolio Fabrini	Fabiane Domingues Leite
Superintendência de Programação Controle e Avaliação	Jesse Mamede Untar	Heloisa Gomes Araujo
Superintendência de Programação Controle e Avaliação	Marciano Marcelino Aquino Cruz	Lorenzo Barros Almeida Reuter

Art. 2º A designação dos servidores não conferirá qualquer acréscimo remuneratório, seja aos designados ou a seus eventuais substitutos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 09 de junho de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)